



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 225, DE 04 DE JUNHO DE 2024

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestados médicos anexo,

### CONCEDE

À Servidora Municipal, **FRANCIELI PUHL**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 16 (dezesesseis) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, **THEODORO KIRSCH**, a contar de 20/05/2024 a 31/05/2024 e do dia 04/06/2024 a 07/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de junho de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 04/06/2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.